

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N. 382 RO de 11 de julho de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.60/2024	
Referência:	Processo nº P2024/044068-9	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre o Plano de Manutenção de Edificações 2024.
- DECISÃO: A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul Crea-MS, após apreciar o protocolo nº P2024/044068-9, que trata sobre o Plano de Manutenção de Edificações-2024 e; Considerando a Resolução n. 1.138, de 6 de julho de 2023 que regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea; Considerando Inciso VII do art. 29 da Resolução n. 1.138/2023 que subsidia a elaboração ou atualização anual dos planos setoriais da organização de acordo com os programas e subprogramas e a legislação específica, dentre eles o Plano de Manutenção de Edificações; Considerando que o Plano de Manutenção de Edificações tem como objetivo garantir o melhor desempenho das edificações próprias e locadas por este Conselho, visando de uma forma geral atender às necessidades dos usuários, com confiabilidade e disponibilidade, ao menor custo possível. com descrição de rotinas eficientes da gestão de manutenção predial, DECIDIU por aprovar o Plano de Manutenção de Edificações 2024 e providenciar a sua divulgação. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Talles Teylor dos Santos Mello, Luiz Henrique Moreira de Carvalho e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de julho de 2024.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello Presidente